

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ILHÉUS

**Objeto:**

Serviço de recarga de 16 (dezesseis) extintores das duas Sedes da Promotoria de Justiça de Ilhéus, Promotoria de Justiça de Canavieiras e Promotoria de Justiça de Itacaré.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Os extintores são recarregados anualmente, e estão com prazo de validade a vencer em novembro de 2022.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Serviço de recarga de 16 (dezesseis) extintores das duas Sedes das PJ Ilhéus, Canavieiras e Itacaré.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

RED CHAMAS

**1-Valor Total (R\$):**

2.420,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Serviço de recarga de 16 (dezesseis) extintores das duas Sedes das PJ Ilhéus, Canavieiras e Itacaré.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CASA DOS EXTINTORES

**2-Valor Total (R\$):**

2.735,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Serviço de recarga de 16 (dezesseis) extintores das duas Sedes das PJ Ilhéus, Canavieiras e Itacaré.

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

DC ANDRADE EXTINTORES

**3-Valor Total (R\$):**

2.520,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

RED CHAMAS

**1-Endereço:**

RUA ELIZEU PIRES PEDRA

**1-CPF/CNPJ:**

33487891000101

**1-Valor (R\$):**

2.420,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Coelho Marques** em 11/10/2022, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0484062** e o código CRC **83B2833F**.



**1. OBJETO**

<p><b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b></p> <p><b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b> <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<b>Especificação do Objeto</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b> <b>Observação:</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<p><b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b></p> <p><b>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</b></p>	<p>a) Serviço de recarga de 16 (dezesseis) extintores das duas Sedes da Promotoria de Justiça de Ilhéus, Promotoria de Justiça de Canavieiras e Promotoria de Justiça de Itacaré</p> <p>b) <b><i>Os extintores são recarregados anualmente, e estão com prazo de validade a vencer em novembro de 2022.</i></b></p>	
<p><b>1.4 JUSTIFICATIVA :</b></p> <p><b>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</b></p>	16 (dezesseis) extintores instalados nas duas Sedes da Promotoria de Justiça de Ilhéus, Promotoria de Justiça de Canavieiras e Promotoria de Justiça de Itacaré.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO  
DE MODELO E/  
OU MARCA  
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* *(Marcar  
com X)*:

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1  
INDICAÇÃO  
DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM  
QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃ  
O**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO\*  
*(Marcar com  
X)*:

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS  
DE  
FORMALIZAÇ  
ÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 5 dias       Úteis       Corridos.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

- **10** dias  Úteis  Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**A) NÃO**

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

*PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANAVIEIRAS E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACARÉ.*

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO  B) SIM

- Unidade responsável: *CRISTINE COELHO MARQUES*

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 73 3231-1212 e [cristine@mpba.mp.br](mailto:cristine@mpba.mp.br)

- Dias para realização da entrega dos serviços: *10 dias*

- Horários para execução: *08h as 12h 14h as 17h*

- Condições especiais adicionais:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

**3.3 GARANTIA  
DO OBJETO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
(*Marcar com X*):

( )

**A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA**

(X )

**B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA** - Regras:

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
    - (x) A) CONTRATADA (Regra geral)
    - ( ) B) FABRICANTE (Exceção)
      - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
  - **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
    - (x) A) 01 ANO
    - ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
    - ( ) C) OUTRO. Especificar:
  - **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
    - (x) A) 24 HORAS ( ) Úteis (x) Corridas
    - ( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos
  - **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
    - ( ) A) SIM
    - (x) B) NÃO
  - **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
    - ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
    - ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
    - ( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- ( ) D) Outra. Especificar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANAVIEIRAS E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACARÉ.					
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):					
	<input type="checkbox"/> A NÃO SE APLICA					
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>						
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.						
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;						
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;						
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATA ÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO:

- Indicar regras/condições para subcontratação:

<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>		
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;		
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li><li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b><ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li><input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> 10 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul></li><li><b>( ) B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></li></ul>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

( X ) **A) NÃO**

( ) **B) SIM.** Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA\***



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10  
OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE**  
\*

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE**

**A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

**B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**



( )

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
- SERVIÇOS - DISPENSA**

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_ por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I - TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	RECARGA EXTINTOR TIPO CO2 06 KG	UNIDADE	04	R\$ 190,00	R\$ 760,00
2	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS ABC 6KG	UNIDADE	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00
3	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS 12 KG	UNIDADE	01	R\$ 115,00	R\$ 115,00
4	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS 04KG	UNIDADE	01	R\$ 115,00	R\$ 115,00
5	RECARGA EXTINTOR TIPO AP 10 LIRS	UNIDADE	03	R\$ 115,00	R\$ 345,00
6	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS ABC CAP 12KG	UNIDADE	06	R\$ 155,00	R\$ 930,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 2.420,00

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção  
"B" do item 1.2 do TR):**

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

**Comunicação Interna nº 33 / ILHÉUS - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

**Em 11 de outubro de 2022.**

De: PROMOTORIA REGIONAL DE ILHÉUS

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA DL - RECARGA DE EXTINTORES**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação por dispensa de licitação, para a execução do serviço de recarga de 16 (dezesseis) extintores das duas Sedes da Promotoria de Justiça de Ilhéus, Promotoria de Justiça de Canavieiras e Promotoria de Justiça de Itacaré, conforme documentação anexa.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, em razão de que os extintores vencerão no mês de novembro ao corrente.

Por fim, informamos que as servidoras Cristine Coelho Marques, matrícula 351.677, e Liliane de Andrade Santos, matrícula 352.231 serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Mayanna Ferreiro Ribeiro

Promotora de Justiça/Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Mayanna Ferreira Ribeiro** em 13/10/2022, às 10:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0484016** e o código CRC **50001B48**.



**Orcamento nº: 01**

Emittido em 04/10/2022

**Válido até: 60 DIAS**

<b>CLIENTE</b>					
<b>Nome</b>	<b>MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA</b>				
<b>FONE</b>	73-32318001		<b>EMAIL</b>		
<b>CPF/CNPJ</b>	04.142.491/0001-66		<b>CONTATO</b>	<b>GERENCIA</b>	
<b>Endereço</b>	AV SOARES LOPES		398		
<b>Bairro</b>	CENTRO	CIDADE ITABUNA		ESTADO	BA
				CEP	

**SUBTOTAL: R\$:  
2.420,00**

**DESCONTO:**

## ACRESCIMO:

**TOTAL: 2,420.00**

## OBSEVÇÕES

- FORMA DE PAGAMENTO: C.C.
  - PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10

## ASSINATURA

**ASSINATURA DO CLIENTE**

33.487.891/0001-01

JACÓ VIEIRA PINTO, JUNIOR

Rua Elizeu Pires Pedra 129 Térreo - Castália  
CEP 45 603-198

Itabuna - BA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.487.891/0001-01

Certidão nº: 34342995/2022

Expedição: 11/10/2022, às 14:45:22

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.487.891/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225439284

RAZÃO SOCIAL	
<b>33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>160.379.061</b>	<b>33.487.891/0001-01</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**  
**CNPJ: 33.487.891/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:37:17 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **FABB.FEFF.D9C7.E40E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.487.891/0001-01

**Razão Social:** JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

**Endereço:** R ELIZEU PIRES PEDRA 129 TERREO / CASTALIA / ITABUNA / BA / 45603-198

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2022 a 07/11/2022

**Certificação Número:** 2022100905095557797692

Informação obtida em 11/10/2022 14:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 700 / 2022**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

**CPF/CNPJ:** 33.487.891/0001-01

**Inscrição Municipal:** 40775

**Endereço:** Rua ELIZEU PIRES PEDRA Nº129 - CASTALIA - Itabuna-BA CEP: 45603-198

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 18/08/2022

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quinta-feira, 18 de Agosto de 2022

**Chave de validação: e12e3cf9**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678**

**São Caetano**

**CEP: 45607-001**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

JACO VIEIRA PINTO JUNIOR 94360324553

JACO VIEIRA PINTO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA,

[REDACTED] Resolve ALTERAR a Inscrição do empresário individual JACO VIEIRA PINTO JUNIOR [REDACTED] registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29807502710, Registrado em 29/04/2019 com sede R Elizeu Pires Pedra, 129, Térreo, Castália Itabuna, BA, CEP 45603198, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.487.891/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** – Altera o nome empresarial, que passa a ser 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR Fantasia RED CHAMAS EXTINTORES.

Em face das Informações acima, **CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JACO VIEIRA PINTO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA,

[REDACTED] Resolve CONSOLIDAR a Inscrição do empresário individual 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29807502710, registrado em 29/04/2019 com sede R Elizeu Pires Pedra, 129, Térreo, Castália Itabuna, BA, CEP 45603198, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.487.891/0001-01, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** – A empresa gira sob o nome empresarial 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR Fantasia RED CHAMAS EXTINTORES.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>** - Capital Social destacado é de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), em moeda corrente Nacional

Certifico o Registro sob o nº 98172333 em 18/03/2022

Protocolo 226654893 de 18/03/2022

Nome da empresa 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR NIRE 29807502710

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 226393324423183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JACO VIEIRA PINTO JUNIOR 94360324553

**CLÁUSUAL 3<sup>a</sup>** – O Empresário Individual tem sua sede no Seguinte Endereço: Rua Elizeu Pires Pedra nr. 129, térreo, bairro Castália CEP: 45603-198

**CLÁUSUAL 4<sup>a</sup>** – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>** – O objeto social do Empresário Individual é: **COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL.**

**SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.**

**MANUTENÇÃO E REPARO DE EXTINTOR DE INCENDIO.**

### CNAE FISCAL

47.59-8-99 – **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOSAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.**

43.22-3-03 – **INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.**

33.14-7-10 – **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** – A empresa iniciou suas atividades em **29/04/2019** e seu prazo de duração é tempo **Indeterminado**

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** – o Empresário Declara, sob as penas da Lei, Inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no Artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade Empresária e não possuir outro Registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>** – Fica eleito o foro de **ITABUNA/BAHIA**, para o exercício e cumprimento dos Direitos e Obrigações Resultantes deste Ato Constitutivo.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.



Certifico o Registro sob o nº 98172333 em 18/03/2022

Protocolo 226654893 de 18/03/2022

Nome da empresa 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR NIRE 29807502710

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 226393324423183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0484015)

SEI 19.09.00896.0023717/2022-57 / pg. 23

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

JACO VIEIRA PINTO JUNIOR [REDACTED]

ITABUNA, 24 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

Certifico o Registro sob o nº 98172333 em 18/03/2022

Protocolo 226654893 de 18/03/2022

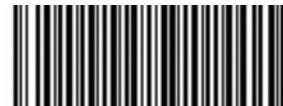
Nome da empresa 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR NIRE 29807502710

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 226393324423183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0484015) SEI 19.09.00896.0023717/2022-57 / pg. 24



226654893

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR
PROTOCOLO	226654893 - 18/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

### MATRIZ

NIRE 29807502710  
CNPJ 33.487.891/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98172333 DE 18/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/03/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98172333



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

21/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98172333 em 18/03/2022

Protocolo 226654893 de 18/03/2022

Nome da empresa 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR NIRE 29807502710

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 226393324423183

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0484015) SEI 19.09.00896.0023717/2022-57 / pg. 25





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.487.891/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/04/2019
NOME EMPRESARIAL 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RED CHAMAS EXTINTORES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ELIZEU PIRES PEDRA		NUMERO 129	COMPLEMENTO TERREO
CEP 45.603-198	BAIRRO/DISTRITO CASTALIA	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACO0638@GMAIL.COM		TELEFONE (73) 8861-0422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 14:32:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Nº 9941 / 2022**

**CONCEDIDO**  
À

**Inscrição Municipal:** 40775

**Nome/Razão Social:** 33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR

**Nome Fantasia:**

**CPF/CNPJ:** 33.487.891/0001-01

**Endereço:** Rua ELIZEU PIRES PEDRA Nº129 - TERREO - CASTALIA -  
Itabuna-BA CEP: 45603-198

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

**4759/8-99 - COMERCIO VEREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE**

**DATA  
INICIO**

29/04/2019

**EXERCÍCIO**

2022

**CLASSIFICAÇÃO**

A

**OBSERVAÇÕES E  
RESTRIÇÕES**

**AVISO**

Impressão de Alvará em 2023 sob condição de fiscalização das demais Secretarias  
como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).  
"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

**MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Terça-feira, 3 de Maio de 2022**

**Chave de Validação: 57632b16**

# DC Andrade extintores Eirelle

**Itabuna-Ba. Fone (73) 3211-5279**

**06 -10-2022**

**AO : MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA**

**ENDEREÇO: AV. SOARES LOPES, CENTRO**

**ILHEUS - BA**

**Em atenção a V. Sa. Apresentamos orçamento de recargas de extintores de incêndio, conforme abaixo:**

QUANT.	ITEM	V. UNIT	TOTAL
04	<b>RECARGAS DE EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 06 KGS</b>	200,00	<b>800,00</b>
01	<b>RECARGA DE EXTINTOR PO ABC 06 KGS</b>	160,00	<b>160,00</b>
01	<b>RECARGA DE EXTINTOR PO 12 KGS</b>	120,00	<b>120,00</b>
01	<b>RECARGA DE EXTINTOR PO 04 KGS</b>	120,00	<b>120,00</b>
03	<b>RECARGAS DE EXTINTOR AP 10 KGS</b>	120,00	<b>360,00</b>
06	<b>RECARGAS DE EXTINTOR ABC 12 KGS</b>	160,00	<b>960,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.520,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS**

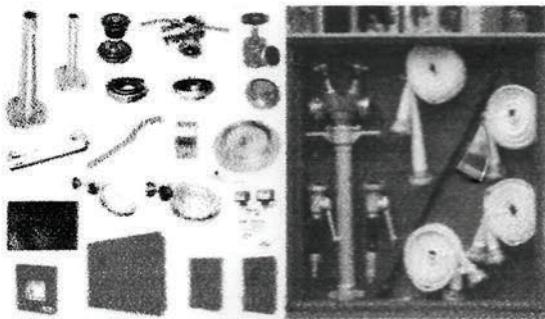
**OBS:**

- A- PRAZO DE ENTREGA: 02 DIAS**
- B- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR**
- C- SERVIÇO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO**

AVENIDA ITAJUIPE 931 SANTO ANTONIO – BA CNPJ: 39.261.717/0001-22

39.261.717/0001-22

D. C. ANDRADE EXTINTORES EIRELLI  
SERV. INCÊNDIO EXTINTORES  
AV. ITAJUIPE, 931  
B. SANTO ANTONÍO - CEP: 45.602-380  
ITABUNA - BA.



## CASA DOS EXTINTORES

PROJETOS E EXECUÇÃO DA REDE HIDRÁULICA DE INCÊNDIO E PÂNICO

Tel: (73)3215-4987 / (73) 98815-6699

E-mail: casadosextintoresba@gmail.com

CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

END: JIHEUS - BA

DATA: 06/10/2022

Conforme contato, estamos fornecendo orçamento abaixo de recargas de extintores de incêndio:

Quant. UNL	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	<b>RECARGAS DE EXTINTOR CO2 06 KGS</b>	230.00	920.00
01	<b>RECARGAS DE EXTINTORES ABC 06 KGS</b>	170.00	170.00
01	<b>RECARGAS DE EXTINTORES PO 12 KGS</b>	125.00	125.00
01	<b>RECARGAS DE EXTINTOR PO 04 KGS</b>	125.00	125.00
03	<b>RECARGAS DE EXTINTOR AP 10 LTS</b>	125.00	375.00
06	<b>RECARGAS DE EXTINTOR ABC 12 KGS</b>	170.00	1.020.00

Valor Total | R\$ 2.735,00

Validade da proposta - 60 dias

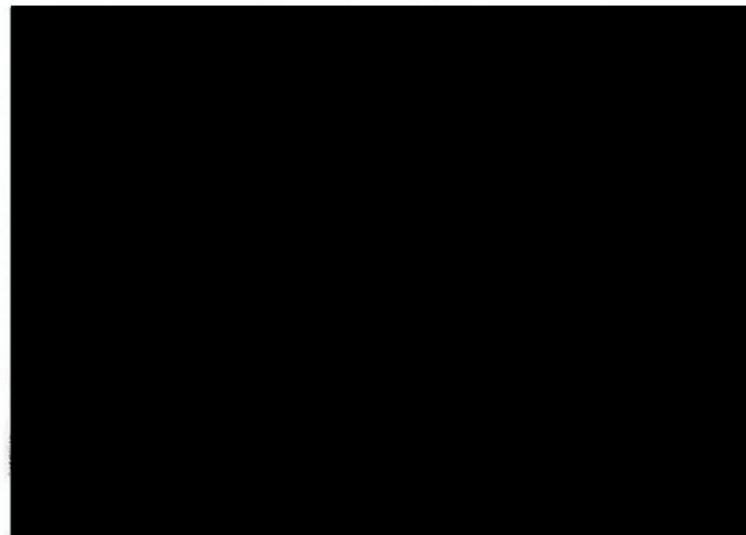
Prazo de execução - 15 dias

Casa dos Extintores, End: Rua Maria Oliveira Rebouças, 112 A, Alto Mirante, Itabuna-BA.  
Tel: (73)3215-4987 / (73) 98815-6699. E-mail: casadosextintoresba@gmail.com  
CNPJ: 35.816.544/0001-00

35.815.544/0001-00

CASA DOS EXTINTORES

RUA MARIA OLIVEIRA REBOUÇAS, 112-A  
CEP 45.600-000  
ITABUNA- BA.



Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058 - FUNCIONAMENTO DE PROMOTORIA REGINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Código da Unidade Orçamentária:**

40.101

**Código da Unidade Gestora:**

24

**Saldo Orçamentário:**

23.591,26

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**

CRISTINE COELHO MARQUES

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MAYANNA FERREIRA RIBEIRO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

8



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Coelho Marques** em 11/10/2022, às 16:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0484048** e o código CRC **20BC1A2D**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente para Superintendência de Gestão Administrativa, para análise e deliberação.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, para a execução do serviço de recarga de 16 (dezesseis) extintores das duas Sedes da Promotoria de Justiça de Ilhéus, Promotoria de Justiça de Canavieiras e Promotoria de Justiça de Itacaré, conforme documentação anexa.

Serão Fiscal e Suplente do contrato, as servidoras Cristine Coelho Marques, matrícula 351.677 e Liliane de Andrade Santos, matrícula 352.231, respectivamente.

Por fim, informamos que este ordenador de despesas está ciente e de acordo com a contratação do serviço acima mencionado.

Mayanna Ferreira Ribeiro

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Mayanna Ferreira Ribeiro** em 13/10/2022, às 10:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0484022** e o código CRC **5448F242**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**, CNPJ **33.487.891/0001-01**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0484812), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/10/2022, às 10:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0484764** e o código CRC **165CB691**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/10/2022 10:55:33

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **33.487.891 JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**  
CNPJ: **33.487.891/0001-01**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:55:48 do dia 13/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F4BG131022105548

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/10/2022 às 10:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6348.18F2.383D.1362 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: [REDACTED]

**LIMPAR****Data da consulta:** 13/10/2022 10:55:19  
**Data da última atualização:** 12/10/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 33487891000101

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência da indicação das Comarcas a serem atendidas pelo serviço a ser contratado nos três orçamentos apresentados (docs 0483869, 0483874 e 0483877). Registra-se que todos os orçamentos estão endereçados ao Ministério Pùblico localizado em Ilhéus-BA. Solicitamos retificação dos três orçamentos de modo a contemplar todas as Unidades informadas no objeto do contrato do Formulário de Solicitação de Dispensa de Licitação (doc 0484062) e Documento de Oficialização da Demanda (doc 0484029);

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

2. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação": foi preenchido com vigência de 10 dias, a contar do recebimento do empenho pelo fornecedor, prazo insuficiente tendo em vista demais prazos informados no referido documento. Esclarecemos que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar todos os prazos definidos para a contratação (entrega do empenho, entrega, recebimento e pagamento);

3. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

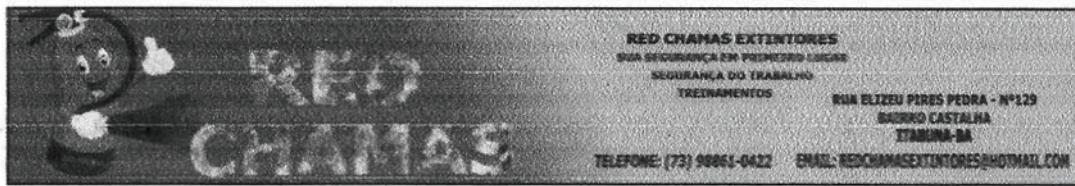
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/10/2022, às 10:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0484767** e o código CRC **DC919BC2**.



Conforme solicitado, apresento a V.Sa. orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotorias de Justiça de Ilhéus, Itacaré e Canavieiras:

CLIENTE					
Nome	<b>MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA</b>				
FONE	73-32318001		DATA	04/10/2022	
CPF/CNPJ	04.142.491/0001-65		CONTATO	<b>GERENCIA</b>	
Endereço	AV SOARES LOPES		390		
Bairro	CENTRO	CIDADE ITABUNA	ESTADO	BA	CEP

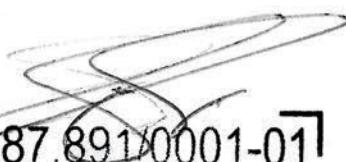
QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	TOTAL
04	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG	R\$:190,00	R\$:760,00
01	RECARGA EXTINTOR ABC 06 KG	R\$:155,00	R\$:155,00
01	RECARGA EXTINTOR PQ 12 KG	R\$:115,00	R\$:115,00
01	RECARGA EXTINTOR PQ 04 KG	R\$:115,00	R\$:115,00
03	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS	R\$:115,00	R\$:345,00
06	RECARGA EXTINTOR ABC 12 KG	R\$:155,00	R\$:930,00

<b>SUBTOTAL: R\$: 2.420,00</b>	<b>DESCONTO:</b>	<b>ACRESCIMO:</b>	<b>TOTAL: 2.420,00</b>
------------------------------------	------------------	-------------------	------------------------

<b>OBSERVAÇÕES</b>	
• FORMA DE PAGAMENTO: C.C	• PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10
• VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	

ASSINATURA

ASSINATURA DO CLIENTE

  
33.487.891/0001-01

JACÓ VIEIRA PINTO JUNIOR

Rua Elizeu Pires Pedra 29 Terreiro Castália  
CEP 45 603-198

Itabuna - BA

# DC Andrade extintores Eirelle

Itabuna-Ba. Fone (73) 3211-5279

06 -10-2022

AO : MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA

ENDEREÇO: AV. SOARES LOPES, CENTRO

ILHEUS – BA

Conforme solicitado apresento a V.Sa. orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotoria de Justiça de Ilhéus, Itacaré e Canavieiras:

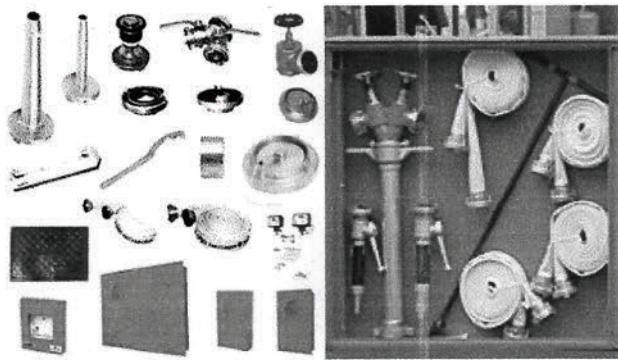
QUANT.	ITEM	V. UNIT	TOTAL
04	RECARGAS DE EXTINTORES DE INCENDIO CO2 06 KGS	200.00	800.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PO ABC 06 KGS	160.00	160.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PO 12 KGS	120.00	120.00
01	RECARGA DE EXTINTOR PO 04 KGS	120.00	120.00
03	RECARGAS DE EXTINTOR AP 10LTS	120.00	360.00
06	RECARGAS DE EXTINTOR ABC 12 KGS	160.00	960.00
<b>TOTAL</b>			<b>2.520.00</b>

OBS:

- A- PRAZO DE ENTREGA: 02 DIAS
- B- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR
- C- SERVIÇO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO
- D- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

39.261.717/0001-22  
D. C. ANDRADE EXTINTORES EIRELLI  
SERV. INCENDIO EXTINTORES  
AV. ITAJUIPE, 931  
B. SANTO ANTONIO - CEP: 45.602-380  
ITABUNA - BA.

AVENIDA ITAJUIPE, N 931, B. SANTO ANTONIO CNPJ: 39.261717/0001-22



## CASA DOS EXTINTORES

PROJETOS E EXECUÇÃO DA REDE HIDRAÚLICA DE INCÊNDIO E PÂNICO

Tel.: (73)3215-4987 / (73) 98815-6699

E-mail: casadosextintoresba@gmail.com

CLIENTE: MINISTERIO PUBLICO

END: ILHEUS - BA

DATA: 06/10/2022

Conforme solicitado apresento a V.Sa. orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados nas Promotoria de Justiça de Ilhéus, Itacaré e Canavieiras:

Quant. UNI.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	RECARGAS DE EXTINTOR CO2 06 KGS	230.00	920.00
01	RECARGAS DE EXTINTORES ABC 06 KGS	170.00	170.00
01	RECARGAS DE EXTINTORES PO 12 KGS	125.00	125.00
01	RECARGAS DE EXTINTOR PO 04 KGS	125.00	125.00
03	RECARGAS DE EXTINTOR AP 10 LTS	125.00	375.00
06	RECARGAS DE EXTINTOR ABC 12 KGS	170.00	1.020.00

Valor Total R\$ 2.735,00

Casa dos Extintores, End.: Rua Maria Olivia Rebouças, 112 A, Alto Mirante, Itabuna-BA.  
Tel.: (73)3215-4987 / (73) 8815-6699. E-mail: casadosextintoresba@gmail.com  
CNPJ: 35.816.544/0001-00

35.816.544/0001-00

CASA DOS EXTINTORES

RUA MARIA OLIVEIRA REBOUÇAS, 112-A  
CEP 45.600-000  
ITABUNA- BA.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>1. OBJETO</b>		
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	
	Serviço de recarga de 16 (dezesseis) extintores das duas Sedes da Promotoria de Justiça de Ilhéus, Promotoria de Justiça de Canavieiras e Promotoria de Justiça de Itacaré.  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>a) Serviço de recarga de 16 (dezesseis) extintores das duas Sedes da Promotoria de Justiça de Ilhéus, Promotoria de Justiça de Canavieiras e Promotoria de Justiça de Itacaré b) Os extintores são recarregados anualmente, e estão com prazo de validade a vencer em novembro de 2022.</p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA :</b>	16 (dezesseis) extintores instalados nas duas Sedes da Promotoria de Justiça de Ilhéus, Promotoria de Justiça de Canavieiras e Promotoria de Justiça de Itacaré.	
<b>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</b>		
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/ OU MARCA OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA OPÇÃO\* (Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

### 2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO\* (Marcar com X):

( )

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( )

C) OUTROS

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

( ) A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

( ) Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

( ) Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 5 dias (X) Úteis ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

➤ 10 dias  Úteis  Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

A) NÃO

**B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

*PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANAVIEIRAS E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACARÉ.*

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO  B) SIM

➤ Unidade responsável: *CRISTINE COELHO MARQUES*

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 73 3231-1212 e cristine@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entrega dos serviços: *10 dias*

➤ Horários para execução: *08h as 12h 14h as 17h*

➤ Condições especiais adicionais:

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.3 GARANTIA  
DO OBJETO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
(*Marcar com X*):

(X)

**B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:**

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - (x) A) CONTRATADA (Regra geral)
  - ( ) B) FABRICANTE (Exceção)
    - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - (x) A) 01 ANO
  - ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
  - ( ) C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - (x) A) 24 HORAS ( ) Úteis (x) Corridas
  - ( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) SIM
  - (x) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
  - ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
  - ( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).  
Regras:
    - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
    - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
  - ( ) D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> <i>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANAVIEIRAS E PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACARÉ.</i>		
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):		
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA		
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas		
	<input type="checkbox"/> DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>		
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATA ÇÃO  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<b>3.4.5</b> O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.		
	<b>3.4.6</b> O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;		
	<b>3.4.7</b> O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;		
	<b>3.4.8</b> O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		
	<b>( X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>		
	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>		
	<input type="checkbox"/> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <input type="checkbox"/> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:		
<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>			



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

	<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:

#### **3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

#### **3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZA\x8D\x8C O DA DEMANDA - SERVI\x8D\x8COS - DISPENSA

3.6.3.6 A atualiza\x8d\x8c monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\xe1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\x8d\x8c e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\x8d\x8c do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU N\x8D\x8C DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\x8D\x8C O DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OP\x8D\x8CÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\x8D\x8CÃO (Marcar com X):  ( ) A) INPC/IBGE ( ) B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<b>3.8 DEFINI\x8D\x8C O DE VIG\x8D\x8CNCIAS</b>	<b>3.8.1 DEFINI\x8D\x8C O DE VIG\x8D\x8CNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\x8D\x8CÃO (Marcar com X):</b>  <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OP\x8D\x8CÃO (Marcar com X):  ( ) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  ( ) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<b>( ) B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OP\x8D\x8CÃO (Marcar com X):  ( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\x8D\x8CÃO (Marcar com X):  ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____  ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
*(Marcar com X):*

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento)    OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	RECARGA EXTINTOR TIPO CO2 06 KG	UNIDADE	04	R\$ 190,00	R\$ 760,00
2	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS ABC 6KG	UNIDADE	01	R\$ 155,00	R\$ 155,00
3	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS 12 KG	UNIDADE	01	R\$ 115,00	R\$ 115,00
4	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS 04KG	UNIDADE	01	R\$ 115,00	R\$ 115,00
5	RECARGA EXTINTOR TIPO AP 10 LIRS	UNIDADE	03	R\$ 115,00	R\$ 345,00
6	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS ABC CAP 12KG	UNIDADE	06	R\$ 155,00	R\$ 930,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 2.420,00

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De servi- ços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

## DESPACHO

Prezada Milena,

Apresento os orçamentos com as devidas correções.

Atenciosamente,

Cristine Coelho Marques

Gerente Adm. Regional



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Coelho Marques** em 19/10/2022, às 14:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0490584** e o código CRC **807C6E70**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus**, para prestação de serviço de recarga de 16 (dezesseis) extintores das duas Sedes da Promotoria de Justiça de Ilhéus, Promotoria de Justiça de Canavieiras e Promotoria de Justiça de Itacaré-BA.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **JACO VIEIRA PINTO JUNIOR**, pelo preço proposto de **R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais)**, conforme proposta 0490028.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/10/2022, às 1:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 1: de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0490613** e o código CRC **0E3393D0**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações - doc. 0490613, autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa JACO VIEIRA PINTO JUNIOR, pelo preço proposto de R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais), para prestação de serviço de recarga de 16 (dezesseis) extintores das duas Sedes da Promotoria de Justiça de Ilhéus, Promotoria de Justiça de Canavieiras e Promotoria de Justiça de Itacaré-BA.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/10/2022, às 11:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0490740** e o código CRC **C1329CCC**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviço de recarga de 16 (dezesseis) extintores das duas Sedes da Promotoria de Justiça de Ilhéus, Promotoria de Justiça de Canavieiras e Promotoria de Justiça de Itacaré-BA, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 20/10/2022, conforme despacho 0490740.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/10/2022, às 11:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0491488** e o código CRC **9BE8C082**.